

POLÍTICAS de JUVENTUDE! QUE RUMO?

O associativismo juvenil afirma-se cada vez mais como meio privilegiado de intervenção dos jovens na sociedade. As nossas organizações assumem importância primordial na formação individual dos jovens desenvolvendo grandes manifestações sociais nas áreas da cultura, do desporto, do recreio e do lazer, do ambiente, do património, e da solidariedade social. As associações juvenis constituem um pivot fundamental do processo de educação informal, intervindo de modo global credibilizando uma verdadeira Política de Juventude, assente na Participação, cuja existência só faz sentido com a activa participação do associativismo.

O desenvolvimento do associativismo exige um combate persistente aos mecanismos rotineiros que se vão instalando e à continuação de processos anquilosados. A Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto tem estado sempre na linha da frente dessa luta. Estamos disponíveis, como sempre, para trabalhar e para cooperar de forma leal e empenhada com a Administração. Mas, simultaneamente, vamos manter intacta e até reforçar a nossa capacidade de análise crítica da situação continuando a nossa intervenção reivindicativa para vencer constrangimentos e bloqueios cuja persistência já parece ridícula e para que o associativismo juvenil continue no centro de uma verdadeira Política de Juventude

Congratulamo-nos com alguns avanços de carácter positivo, com destaque para a criação dos Centros de Recursos para as Associações, proposta pela nossa Federação, que se vai iniciar no distrito do Porto e será proximamente alargada a outros distritos. Manifestamos a nossa satisfação com o crescimento de cerca de 10% na dotação orçamental do PAAJ/2001 para as associações locais, obtido num contexto de grande contenção orçamental, mas chamamos atenção para a urgência de um debate profundo sobre o financiamento do Estado à actividade associativa que acabe com a discriminação que se abate sobre o associativismo local. Não podemos também deixar de referir o exemplo positivo da Agência Nacional do Programa Juventude que parece nas suas novas orientações querer acabar com injustiças inaceitáveis no acesso e funcionamento dos programas.

Mas há muito mais a fazer e, nesta fase, consideramos prioritário:

1. Lutar pela criação de um quadro legislativo facilitador da aquisição de personalidade jurídica por parte das Associações Juvenis, utilizando o depósito dos Estatutos no Instituto Português da Juventude, à semelhança do que acontece para as Associações de Estudantes, reclamando a isenção de custos de todo o processo.

Recusamos que o processo de elaboração de uma lei de Bases do Associativismo Juvenil prometido pela Secretaria de Estado da Juventude, sirva para eternizar este processo, colocando-o no limbo dos “assuntos pendentes”.

2. Reclamar a radical simplificação dos processos de candidatura aos programas e apoios do Instituto Português da Juventude, associada ao esclarecimento sobre os critérios de avaliação cujo carácter nebuloso parece, algumas vezes absolutamente impenetrável. Neste âmbito defenderemos activamente a definição e valorização de mecanismos de acompanhamento técnico da actividade associativa, em detrimento de uma visão administrativa burocrática que deturpa por completo o conceito de igualdade de oportunidades em que se deve basear a Política de Juventude.

3. Propor a criação de um programa de bolsas que permita a contratação de animadores juvenis para as associações, de forma a melhorar qualitativamente o trabalho associativo e a viabilizar a capacidade de resposta das associações à crescente complexidade dos desafios que se colocam na programação e desenvolvimento das suas actividades.

4. Considerar como fundamental o aprofundamento da co-gestão nas estruturas da Administração relacionadas com a Política de juventude, consignado na lei, à qual deve ser conferido conteúdo efectivo, de modo a incorporar os jovens no processo de decisão aos mais diversos níveis. Alguns exemplos neste domínio são os da consagração da participação legítima do associativo local nos vários Conselhos Consultivos de Juventude que existem (pelo menos virtualmente), sendo necessário atribuir de uma vez por todas poderes efectivos aos Conselhos Consultivos Regionais do IPJ, que têm hoje um carácter meramente decorativo, permitindo-lhes, assim, uma real intervenção.

Por último queremos saudar o impetuoso desenvolvimento das estruturas regionais de associativismo local, um pouco por todo o país, reafirmando a nossa disponibilidade em colaborar e em desenvolver redes de cooperação inter- Federações e com FNAJ/ Federação Nacional de Associações Juvenis Locais.